

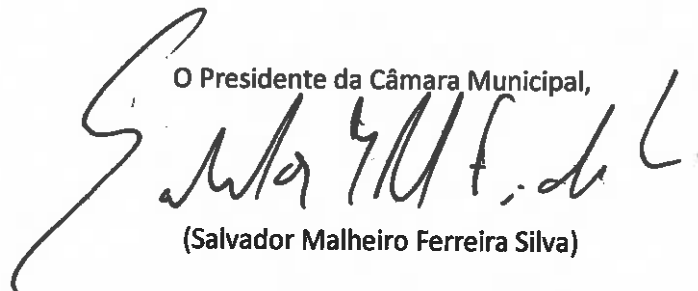
**AVISO**

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, a produzir efeitos a 20 de junho de 2018 e com término a 19 de junho de 2021, no cargo dirigente que se indica:

- Dr.ª Margarita Ribeiro Nicolau – chefe de divisão de educação.

Paços do Município de Ovar, 09 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Salvador Malheiro Ferreira Silva)